

## ERRATA

Processo nº 14614/2026  
Concorrência Eletrônica nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 018/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras civis para a construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Lavrinhas, localizada na estrada vicinal, zona rural, município de Uruaçu – GO, sofre as seguintes retificações, em atendimento à recomendação da Secretaria de Controle Externo de Contratações – SECEX/TCMGO:

### Item 8.34 – Qualificação Técnica-Profissional

**ONDE SE LÊ: Capacitação técnico-profissional:** A comprovação será realizada mediante a apresentação de profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao quadro permanente da licitante na data prevista para entrega da proposta, ou mediante declaração de futura contratação, acompanhada de anuência formal do profissional.

A vinculação do profissional poderá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, contrato social (no caso de sócio) ou outro meio juridicamente idôneo. O profissional deverá ser detentor de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços de **obras de arte especial em concreto armado**, tais como pontes, viadutos, passagens superiores ou estruturas de características técnicas equivalentes.

**LEIA-SE: Capacitação técnico-profissional:** A comprovação será realizada mediante a apresentação de profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao quadro permanente da licitante na data prevista para entrega da proposta, ou mediante declaração de futura contratação, acompanhada de anuência formal do profissional.

A vinculação do profissional poderá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, contrato social (no caso de sócio) ou outro meio juridicamente idôneo. O profissional deverá ser detentor de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços conforme tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD 50%
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	35,20	17,60

### Item 8.36 – Qualificação Técnico-Operacional

ONDE SE LÊ: **Capacitação técnico-operacional:** comprovação de aptidão através de um ou mais Atestados de capacidade técnica (permitindo a soma dos atestados) em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes com os serviços de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, compatíveis em natureza, complexidade e porte, nos termos do art. 67, inciso II. Os atestados deverão comprovar a execução de obra de arte especial em concreto armado (ponte, viaduto, passagem superior ou estrutura de características técnicas similares).

**LEIA-SE:** Capacitação técnico-operacional: comprovação de aptidão através de um ou mais Atestados de capacidade técnica (permitindo a soma dos atestados) em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes com os serviços de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, compatíveis em natureza, complexidade e porte, nos termos do art. 67, inciso II. Os atestados deverão comprovar a execução de serviços conforme tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD 50%
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	35,20	17,60

As demais condições, exigências e disposições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 018/2026 permanecem inalteradas.

Uruaçu-GO, 12 de junho de 2026.

**HALAHNI SILVA PASSOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto Nº 10/2025